



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO/RS		C.N.P.J. 92.451.038/0001-07	
Endereço Avenida Willibaldo Koenig, n. 864, Centro			
Cidade Mormaço/RS	U.F. RS	C.E.P. 99315-000	DDD/Telefone (54) 3393-1110
Conta Corrente -	Banco -	Agência -	Praça de Pagamento -
Nome do Responsável RODRIGO JACOBY TRINDADE		C.P.F. 526.100.550-72	
C.I./Órgão Expedidor 6054955817 SSP/PC/RS	Cargo Prefeito Municipal	Função Chefe do Executivo	
Endereço Localidade Água Branca, s/n, interior			C.E.P. 99315-000
Home Page:		e-mail: gabinete@mormacors.com.br	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome -	C.N.P.J./C.P.F. -	
Endereço -		C.E.P. -

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto DUPLICAÇÃO DE PONTE - VRS854 - KM10	Período de Execução	
	Início (a partir da Publicação no DOE)	Término (365 dias)
Identificação do Objeto: Duplicação da ponte sobre o Arroio Espreado, localizado no Km10 da VRS 854, acesso da cidade de Mormaço/RS a BR386. Justificativa da Proposição: A duplicação da ponte sobre o Arroio Espreado na VRS854, que dá acesso ao Município de Mormaço, já é um pedido antigo da comunidade e conhecido pelos governantes do Estado a mais de 10 anos e de extrema importância para os seus usuários. Trata-se de uma ponte de mão única, logo após uma curva, com necessidade de alargamento/duplicação. Mormaço possui sua economia baseada na atividade agropecuária, especialmente a produção de soja, milho, trigo, leite, ovos, aves,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

entre outros, com produtores que investem na aquisição de máquinas e implementos modernos, de grande porte que enfrentam sérias dificuldades para realizar a transposição da referida ponte. Outro ponto de grande relevância são os inúmeros acidentes que já foram registrados no local, dos quais, inclusive, um deles com vítima fatal. A estrutura atual encontra-se em precárias situações em questão de segurança com alguns trechos sem guarda-corpos, devido as acidentes ocorridos sobre ela, ocasionando grande risco aos pedestres que utilizam a mesma.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Duplicação da Ponte - VRS854-KM10	m	36,10	(a partir da Publicação no DOE)	365 dias

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Manutenção, pavimentação, sinalização e melhorias no pavimento da rodovia e na faixa de domínio	R\$968.450,15	R\$ 0,00	R\$968.450,15
TOTAL GERAL				R\$968.450,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ R\$968.450,15)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 0,00					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$80.700,00	R\$80.700,00	R\$80.700,00	R\$80.700,00	R\$80.700,00	R\$80.700,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$80.700,00	R\$80.700,00	R\$80.700,00	R\$80.700,00	R\$80.700,00	R\$80.750,15

7. DECLARAÇÃO

7.1. DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de Mormaço declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade DAER/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Mormaço, 06 de Julho de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte

Aprovado.

Local e Data

Concedente